
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (três) diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada e 01 diária parcial na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2018 para comparecer a convocação feita pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM a Brasília em prol da aprovação de Pautas Prioritárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de agosto de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9EDE33F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2018. Edição 1826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>